

## LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 570/2023

EMENTA: DENOMINA DE RAIMUNDO ADIALY LUCENA DE LIRA (FORROZEIRO DIA) O PÁTIO DE EVENTOS MUNICIPAL DE BREJINHO/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDO ADIALY LUCENA DE LIRA (FORROZEIRO DIA) o Pátio de Eventos Municipal localizado na Rua do Comércio, Centro, Brejinho/PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 19 103 P23

Assinatura

PUBLICADO EM

Responsave